ATO GP N. 571/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concomitância das pautas de audiências da 2ª Vara do Trabalho de Dourados, e a atuação solitária da Excelentíssima Senhora **Erika Silva Boquimpani**, Juíza do Trabalho Substituta, naquela Unidade Judiciária;

CONSIDERANDO a atribuição do CEJUSC-JT/1º Grau de atuar na conciliação de processos da 24ª Região; e

CONSIDERANDO a indisponibilidade de magistrado para atuação presencial,

R E S O L V E:

1. Incumbir ao CEJUSC-JT/1º Grau a realização das audiências de **conciliação** da 2ª Vara do Trabalho de Dourados (sala 2), **por videoconferência** (CF, art. 5º, LXXVIII), nos dias 16.10.2019, 21.10.2019 e 23.10.2019.

2. Dê-se ciência ao CEJUSC-JT/1º Grau e à 2ª Vara do Trabalho de Dourados.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)
Nicanor de Araújo Lima
Desembargador Presidente

Cópia digital inserida por NICANOR DE ARAÚJO LIMA (Certificado A1) em 14/10/2019 20:38:43.
Documento disponível em www.trt24.jus.br (Identificador ID:2303561).